



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

**PROCESSO 540/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA –
TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

01 - DO OBJETO: A contratação refere-se aos serviços de elaboração de anteprojeto para três pontes no município de Dona Francisca RS, no qual foram atingidas pelas fortes chuvas de maio de 2024, sendo elas nas comunidades de Formoso (Lat: 29°34'44"S, Long: 53°20'58"O), Trombudo (Lat:29°31'12"S, Long:53°22'48"O) e Linha do Moinho (Lat:29°35'17"1S, Long: 53°22'17"O). No qual será elaborado projeto Arquitetônico com planta baixa e cortes, Memorial descritivo com especificações técnicas, Planilha Orçamentária (com referência SINAPI e/ou SICRO atualizadas), Memorial de Cálculo e BDI, Planilha de Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro e Anotação de Responsabilidade Técnica de Anteprojeto e Orçamento.

02 – DA CONTRATADA: GAMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 54.609.867/0001-78, localizada na R MAX RETZLAFF, Nº 680, bairro: CENTRO, Cidade: PARAISO DO SUL/RS CEP: 96.530-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Anteprojeto para três pontes contendo: Projeto Arquitetônico com planta baixa e cortes, Memorial descritivo com especificações técnicas, Planilha orçamentária (com referência SINAPI e/ou SICRO atualizadas), memorial de cálculo e BDI, Planilha de Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro e Anotação de responsabilidade técnica de anteprojeto e orçamento pelo valor de 23.000,00 (vinte e três mil reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 23.000,00 (vinte e três mil reais).

2.041 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

Em maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi atingido por fortes chuvas causando alagamentos, o município de Dona Francisca RS foi afetado pelo desastre natural causando a destruição de várias áreas, com destaque para três pontes que foram gravemente danificadas. Essas pontes são componentes essenciais da infraestrutura de transporte local, desempenhando um papel crucial na conectividade e acessibilidade da comunidade. A reconstrução dessas estruturas é urgente e fundamental para restabelecer a segurança e a mobilidade dos residentes, além de garantir que os serviços de emergência possam atender de forma eficiente a eventuais situações de crise. Além disso, a recuperação das pontes é vital para facilitar o transporte de mercadorias e pessoas, contribuindo para a retomada das atividades econômicas e sociais no município. Portanto, a reconstrução não apenas restaura a infraestrutura, mas também fortalece a resiliência da comunidade frente a futuros desafios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 18 de março de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 18 de março de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal